



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 408 2025.

INDICAÇÃO N.º 72/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Ruas de Lazer para as crianças das comunidades: Chaves, Medeiros, Pedras, Pinheiros, Pio XII, Ponta da Serra, Rio São João, Santa Terezinha, São Francisco e Vieiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a criação de ruas de lazer para as crianças das comunidades de Chaves, Medeiros, Pedras, Pinheiros, Pio XII, Ponta da Serra, Rio São João, Santa Terezinha, São Francisco e Vieiras, com o intuito de proporcionar um espaço seguro e adequado para o lazer e o desenvolvimento infantil. A medida visa, além de promover a qualidade de vida e o bem-estar das crianças, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar práticas recreativas saudáveis.

JUSTIFICATIVA

A criação de ruas de lazer nas comunidades acima mencionadas tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro, saudável e estimulante para o desenvolvimento das crianças, ao mesmo tempo que oferece uma alternativa para a convivência comunitária. Com o avanço da urbanização e a escassez de espaços adequados para o lazer infantil, é urgente a criação de alternativas que possibilitem a socialização das crianças de forma segura.

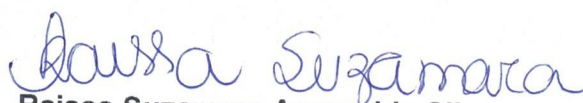
Além disso, essa medida contribui para reduzir os riscos de acidentes, evitando que as crianças fiquem expostas ao tráfego intenso nas ruas. A implementação de ruas de lazer nesses locais pode ser uma ação fundamental para combater o sedentarismo e promover o acesso a atividades recreativas, que favorecem o desenvolvimento emocional, social e físico dos pequenos.

Com a realização desse evento mensal, as crianças terão a oportunidade de se divertir em um ambiente seguro e saudável, enquanto suas famílias podem se envolver e fortalecer os laços comunitários. A proposta também visa a inclusão social, permitindo que as crianças de todas as localidades tenham acesso às mesmas oportunidades de lazer, independentemente de onde residam.

Além disso, a implementação dessa proposta contribuirá para a saúde pública e a educação, uma vez que as atividades de lazer e recreação são fundamentais para o desenvolvimento emocional, social e físico das crianças.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para atender a esta indicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 24/03/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu